



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.572, de 09 de junho de 2022.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 112.555,95 (cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.34.1948 - Equipamentos Atenção Básica - Emenda de Relator nº 81000792/2021

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4505 - INVESTIM.NA REDE DE SERV. DE SAÚDE (15521)112.555,95

Art. 2º Servirá para cobertura, de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro (Recurso 4505) verificado no encerramento do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de junho de 2022.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 063/2022

Taquari, 24 de maio de 2022.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 112.555,95 (cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elementos de despesa não previsto no orçamento/2022, no Projeto/Atividade 1948 Equipamentos Atenção Básica - Emenda de Relator nº 81000792/2021, do Recurso 4505 “Investimento na Rede de Serv. de Saúde”.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

José Harry Saraiva Dias

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.